

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 15 de Maio de 2024 • ANO III | Nº 508

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	4
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	5

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 15 de Maio de 2024 • ANO III | N° 508

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2024

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/
MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ
DO NORTE/MT
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO
NORTE/MT

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte-MT, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 829 de 11 de maio de 2010, e ainda considerando a Lei Orgânica de Saúde 8.080/90, a Lei 8.142/92, a Resolução 453/12 do C.N.S.

RETIFICA:

Onde se lê:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação de recurso de emenda parlamentar e termo nº 180/2024 do Deputado Federal Fabio Garcia no valor de 700.000,00(setecentos mil reais) para custeio na atenção especializada.

Leia-se:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação de recurso de emenda parlamentar e termo nº 180/2024 do Deputado Estadual Gilberto Cattani no valor de 700.000,00 (setecentos mil reais) para custeio na atenção especializada.

Art. 2º - Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 09 de maio de 2024.

Magda Marion Couto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

Homologo a Retificação da Resolução nº 008/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Érico Stevan Gonçalves **Érico Stevan Gonçalves** Prefeito de Guarantã do Norte/MT Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2024

RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/
MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ
DO NORTE/MT
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO
NORTE/MT

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte-MT, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 829 de 11 de maio de 2010, e ainda considerando a Lei Orgânica de Saúde 8.080/90, a Lei 8.142/92, a Resolução 453/12 do C.N.S.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar minuta de alteração da Lei 829/10, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 07 de maio de 2024.

Magda Marion Couto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

Homologo a Resolução nº 010/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Érico Stevan Gonçalves **Érico Stevan Gonçalves** Prefeito de Guarantã do Norte/MT Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2024

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 020/2024**, cujo objeto **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **28/05/2024 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 14 de maio de 2024.

Yasmin Rodrigues de Menezes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 014/2024**, com sessão realizada no dia 14/05/2024 às 09h00min (horário de Brasília), na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANCOS DE CONCRETO PARA PRAÇA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 14.133/2021, bem como demais legislações aplicáveis, foi considerada **FRACASSADA**, em face da desclassificação da proposta da primeira colocada e por não haver outras empresas para serem convocadas para negociação de condições mais vantajosas. Guarantã do Norte/MT, 14 de maio de 2024. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2024

Pregão Eletrônico n° 011/2024 e Processo de compra n° 847/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 019/2024. Contratada: J R MACHADO IMP. E EXP., CNPJ N°: 53.553.859/0001-94. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT. Valor registrado: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021, do Decreto Municipal n° 130/2023 da, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, da Lei Complementar 147/2014, da Lei Complementar 155/2016, da Lei Municipal n° 2.041/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n° 8.078/1990 e demais legislações complementares. Vigência: 14/05/2024 a 14/05/2025. Data de assinatura: 14/05/2024. Guarantã do Norte/MT, 14 de maio de 2024.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n° 007/2024, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 305.497,05 (trezentos e cinco mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinco centavos): **NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME (28729142000103)** com os lotes: 37, 41, 98, 106, 120, 128, 147, 149, 156 e 158 no valor total de R\$ 23.024,80 (vinte e três mil e vinte e quatro

reais e oitenta centavos). **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** (34558660000104) com os lotes: 10, 119 e 126 no valor total de R\$ 2.074,80 (dois mil e setenta e quatro reais e oitenta centavos). **SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL** (41733464000194) com os lotes: 8, 14, 17, 19, 20, 25, 27, 35, 40, 43, 51, 53, 74, 76, 91, 92, 93, 96, 97, 99, 100, 111, 113, 121, 122, 123, 124, 131, 134, 136, 138, 139, 142, 143, 144, 145, 148, 157 e 159 no valor total de R\$ 40.764,78 (quarenta mil e setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos). **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA** (04724729000161) com os lotes: 9, 12, 13, 15, 16, 18, 21, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 38, 42, 44, 45, 46, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 72, 75, 80, 83, 86, 87, 88, 89, 94, 95, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 125, 151, 152 e 153 no valor total de R\$ 44.497,03 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais e três centavos). **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA** (22803038000135) com os lotes: 3, 4, 84, 109, 115, 117, 127, 129, 154 e 155 no valor total de R\$ 7.813,70 (sete mil e oitocentos e treze reais e setenta centavos). **MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI** (07776581000105) com o lote: 6 no valor total de R\$ 1.560,62 (um mil e quinhentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos). **STOLF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA** (40215862000156) com os lotes: 132 e 135 no valor total de R\$ 140.600,00 (cento e quarenta mil e seiscentos reais). **A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP** (22627453000185) com os lotes: 39, 56, 110 e 146 no valor total de R\$ 2.436,72 (dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos). **ALLOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** (47218871000140) com os lotes: 68 e 85 no valor total de R\$ 3.410,00 (três mil e quatrocentos e dez reais). **HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA** (36028477000122) com os lotes: 1, 2, 5, 7, 11, 22, 24, 26, 33, 47, 48, 49, 50, 71, 73, 77, 78, 79, 90, 112, 116, 118, 140, 141 e 150 no valor total de R\$ 22.794,60 (vinte e dois mil e setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). **EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

(13977106000191) com os lotes: 130 e 133 no valor total de R\$ 16.520,00 (dezesesseis mil e quinhentos e vinte reais). **Itens cancelados:** 81, 82, 108, 114 e 137. O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 14 de maio de 2024. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Pregoeira.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/ N° 293/2018.

OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR CONTRATUAL PARA MAIS 03 (TRÊS) MESES AO CONTRATO PMGN/MT/N° 293/2018.

CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A, inscrita no CNPJ sob o N° 60.746.948/0001-12.

O presente aditivo passará a vigorar a partir da data do dia **29/04/2024.**

Guarantã do Norte - MT, 29/04/2024.

Os efeitos dessa publicação serão retroagidos para o dia 29 de Abril de 2024.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA N° 0504/2024 DE 14/05/2024.

PORTARIA N° 0504/2024 DE 14/05/2024.

“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA N° 0383/2021 DE 04 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR PARCIALMENTE portaria nº 0383/2021 de 04 de março de 2024, que **DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA**, a senhora **VALDIRENE DE OLIVEIRA ANACLETO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1614817-7 SSP/MT e do CPF nº 001.230.321-64, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR, sendo que a servidora permaneceu cedida para a Secretaria Municipal de Saúde 1.157 (mil cento e cinquenta e sete) dias, tendo retornado a realização de suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto no dia 01 de maio de 2024.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/05/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0620/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0505/2024 DE 14/05/2024.

PORTARIA Nº 0505/2024 DE 14/05/2024.

“CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CREDENCIAR, o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDOR	GABRIEL SANDIM DE MELO TONON
CARGO	CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
HABILITAÇÃO	0793588070
CATEGORIA	AB
VALIDADE DA CNH	10/03/2032

Parágrafo Único A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 2

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/05/2024, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0621/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Página 2 de 2

PORTARIA N° 0506/2024 DE 14/05/2024.

PORTARIA N° 0506/2024 DE 14/05/2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE COORDENADOR DA ESCOLA DARCY RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR, o senhor **CARLOS ANDRE TACITO**, brasileiro, maior, portador do RG n° 001.589.283 SSP/MS e do CPF n° 014.863.281-56, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para a função de **COORDENADOR DA ESCOLA DARCY RIBEIRO, a partir do dia 10 (dez) de maio de 2024.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/05/2024, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0622/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0507/2024 DE 14/05/2024.

PORTARIA N° 0507/2024 DE 14/05/2024.

“CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CREDENCIAR, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal n° 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDOR	LARISSA CORREA DE CASTRO
CARGO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
HABILITAÇÃO	07821324782
CATEGORIA	AB
VALIDADE DA CNH	13/09/2031

Parágrafo Único A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 2

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/05/2024, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0623/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Página 2 de 2

PORTARIA N° 0508/2024 DE 14/05/2024.

PORTARIA N° 0508/2024 DE 14/05/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	EVA RIBEIRO DE SOUSA
CARGO	AUXILIAR DE SAÚDE BU-CAL
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	13/05/2024 A 22/05/2024 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	17/02/2022 A 16/02/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/05/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0624/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0509/2024 DE 14/05/2024.

PORTARIA N° 0509/2024 DE 14/05/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARLENE RITZKE
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	14/05/2024 A 23/05/2024 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	05/01/2023 A 04/01/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/05/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0625/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0510/2024 DE 14/05/2024.

PORTARIA N° 0510/2024 DE 14/05/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ROSANGELA FATIMA JANSON DE MOURA
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	04/06/2024 A 03/07/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2022 A 01/04/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/05/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0626/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue May 14 22:30:30 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)